



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.298/2023

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 092/2023 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 092/2023 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de máquina de lavar, espremedores de frutas industriais, enceradeiras industriais e aparelhos de ar condicionado, para equipar o Restaurante Popular do Município, conforme termo de Convênio nº 273/2018 que celebram o Estado do Paraná, Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB) e o Município de Umuarama, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, para o item 01; **LEANDRO MACHOVSKI**, para os itens 02 e 03.

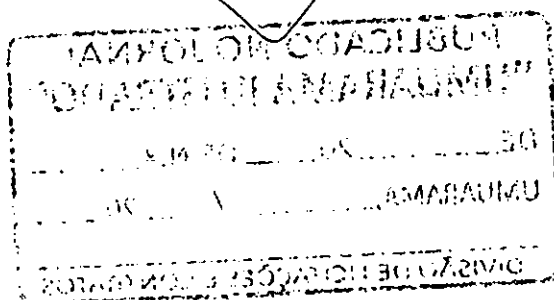
Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 2.271/2023 de 08 de novembro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 13 de novembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 15/11/2023 DE N.º 12875
UMUARAMA, 16/11/2023
R. P. H. L. S.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS